



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Taquaritinga, 11 de abril de 2019.

Ofício nº 190/2019

Ref.: Requerimento nº 054/2019

Vereador e Presidente: José Roberto Giroto, subscrito
pelos demais Vereadores

Senhor Presidente:

O expediente da referência, aprovado por essa E. Câmara Municipal na Sessão Ordinária do dia 25 de março de 2019 e transcrito no Ofício nº 119/2019, de 29 de março de 2019, dessa Digna Presidência, foi alvo da nossa atenção.

Respondendo ao nobre Vereador, que solicita informações sobre qual a previsão para a instalação da Incubadora de Empresas no antigo barracão da FEPASA, informamos que como já é de conhecimento dos N. Edis, estamos envidando esforços junto a Superintendência do Patrimônio da União, no sentido de receber a posse do imóvel em epígrafe e de toda área próxima, incluindo os espaços próximos às residências.

A destinação desta área, ainda está em discussão, uma vez que temos a opção de lá implantar um outro projeto de cooperativa de materiais recicláveis, que é meta desta gestão administrativa desde o início do mandato. Devido a morosidade do processo de incorporação da área ao patrimônio público do Município, fica difícil estimar com precisão quando será autorizada a utilização do barracão.

Quanto ao fechamento imediato deste barracão até sua destinação final, esclarecemos que determinamos à Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente, que realize procedimentos para lacrar o prédio, de tal forma que qualquer acesso a seu interior seja impedido e restrito, para que não haja mais meios para que seja utilizado por pessoas que não autorizadas.

Sem mais para o momento e ao inteiro dispor de Vossa Excelência, finalizamos com renovadas expressões e cordiais cumprimentos.


Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
José Roberto Giroto
Presidente da Câmara Municipal de
Taquaritinga